



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor
Deputado Paulo Mota Pinto
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

Ofício n.º 871/XII/1.ª – CACDLG /2015

Data: 14-07-2015

ASSUNTO: Relatório – COM (2014) 711.

Para os devidos efeitos, junto se envia relatório referente ao “*Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Sexto relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen 1 de maio - 31 de outubro de 2014*” [COM (2014) 711], que foi aprovado com os votos a favor do PSD, PS, CDS-PP e BE, com a abstenção do PCP, registando-se a ausência do PEV, na reunião de 14 de julho de 2015 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único <u>530151</u>
Emissão/Scido n.º <u>871</u> Data: <u>14/7/2015</u>

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao.IA-CACDLGXII@ar.parlamento.pt



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

PARECER

COM (2014) 711 – Sexto relatório semestral sobre o funcionamento do Espaço Schengen (1 de Maio – 31 de outubro de 2014).

1 - Introdução

Nos termos da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, foi distribuído à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a iniciativa europeia COM (2014) 711 – Sexto relatório semestral sobre o funcionamento do Espaço Schengen (1 de Maio – 31 de outubro de 2014).

2 – Objectivos e conteúdo

Na sua Comunicação de 16 de setembro de 2011 sobre o reforço da governação Schengen, a Comissão assumiu o compromisso de apresentar ao Parlamento Europeu e ao Conselho relatórios semestrais sobre o funcionamento do espaço Schengen.

A iniciativa em escrutínio constitui o sexto relatório, que abrange o período compreendido entre 1 de maio e 31 de outubro de 2014.

- **Situação nas fronteiras externas de Schengen**

Durante o período abrangido pelo 6º Relatório, continuou a migração para a Europa através do Mediterrâneo, que causou novas perdas de vidas humanas, registando-se igualmente importantes deslocações, dentro do espaço Schengen, de pessoas que chegam a Itália e pretendem ir para outros Estados-Membros.

Não é de estranhar, portanto, que o número total de casos de passagem ilegal das fronteiras que foram detetados tenha aumentado consideravelmente entre maio e outubro de 2014: em Itália,

no total, foram detetados 81 270 casos nos primeiros três meses do período em causa, valor este que é mais de 2,5 vezes superior ao registado no período homólogo de 2013, quando o número de deteções foi de 31 406, e ainda mais elevado do que o registado no mesmo período de 2011.

A maior parte das pessoas detetadas eram originárias da Síria e da Eritreia.

A Comissão publicou um documento de trabalho dos seus serviços, intitulado «Aplicação da comunicação sobre o trabalho da Task Force para o Mediterrâneo» - na sequência do Conselho JAI de 5 de junho de 2014 –, onde apresenta uma panorâmica das medidas concretas adotadas para fazer face aos fluxos de migrantes e de requerentes de asilo e prevenir a morte de migrantes no Mediterrâneo.

Desde o início da crise na Ucrânia, não ocorreu qualquer alteração significativa do número de passagens irregulares detetadas nesta fronteira terrestre externa, que continuou a ser reduzido.

No entanto, o número de pedidos de asilo tem vindo a aumentar sistematicamente: entre maio e julho de 2014, os nacionais ucranianos apresentaram junto dos Estados-Membros da UE e dos países associados de Schengen mais de 2 500 pedidos de asilo (mais de doze vezes o número registado no mesmo período de 2013).

No que se refere aos combatentes estrangeiros que regressam da Síria para a UE, a Comissão reconhece que este fenómeno representa um desafio para os Estados-Membros, nomeadamente no que respeita à sua deteção nas fronteiras externas. Não obstante, a Comissão está confiante de que o enquadramento jurídico em vigor está bem adaptado para responder a esta ameaça, tanto no que se refere aos controlos efetuados às pessoas como no que respeita aos documentos de viagem.

- **Situação no espaço Schengen**

Durante o período em consideração, o número de casos de permanência irregular detetados aumentou 35 % face ao período homólogo de 2013, tendo sido detetadas 108 712 pessoas



nessa situação – a Suécia, seguida da Alemanha, da França e da Espanha, foram os países que registaram o maior número de deteções neste período.

Por outro lado, durante a Presidência italiana do Conselho da União Europeia foi levada a cabo a Operação *Mos Maiorum*, o mais recente exercício de recolha de informações sobre os fluxos migratórios na UE e Espaço Schengen, que visou enfraquecer a capacidade das redes da criminalidade organizada em matéria de migração irregular para a UE, centrando-se mais particularmente na passagem ilegal das fronteiras.

- **Reintroduções temporárias dos controlos nas fronteiras internas**

No período em análise no 6º Relatório, os seguintes Estados-Membros reintroduziram temporariamente controlos nas fronteiras internas em três ocasiões:

- A Bélgica, de 1 a 6 de junho, para a realização da Cimeira do G7;
- A Noruega, de 24 a 31 de julho, em virtude de uma ameaça terrorista;
- A Estónia, de 31 de agosto a 3 de Setembro, por força da visita do Presidente norte-americano.

- **Desenvolvimento do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (Eurosur)**

Foram efetuados preparativos para alargar o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras, dos 19 países iniciais para os 30 países Schengen, tendo sido criados os centros de coordenação nacionais dos restantes 11 países e todos os Estados Schengen efetuaram progressos no desenvolvimento dos respetivos quadros de situação nacionais.

Tais preparativos envolveram a Frontex, a Agência Europeia de Segurança Marítima e o Centro de Satélites da UE, cujas imagens, obtidas no quadro da cooperação Eurosur permitiram, pela primeira vez, salvar a vida a migrantes em dificuldades – em 16 e 17 de setembro, as imagens de satélite obtidas no quadro do Eurosur, com o apoio de um projeto do 7.º PQ, permitiram localizar e resgatar no Mediterrâneo uma embarcação de migrantes com 38 pessoas a bordo, incluindo oito mulheres e três crianças, que haviam passado três dias em alto mar porque a sua

embarcação se afastara da zona em que as operações de busca e salvamento foram inicialmente lançadas.

- **Utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS)**

Durante o período em análise, a maioria dos Estados-Membros concluiu a atualização dos sistemas utilizados pelas suas polícias nacionais, passando a permitir aos utilizadores finais introduzir no SIS II novas categorias de objectos, o que teve como resultado um aumento significativo da utilização de novas categorias de objectos e de funcionalidades.

Assim sendo, os Estados-Membros foram fortemente incentivados a procederem eles próprios a auditorias de segurança regulares e a não confiarem a subcontratantes externos quaisquer funções relacionadas com a gestão operacional do SIS II.

O SIS II continuou a desempenhar um papel importante na deteção das deslocações dos terroristas e das organizações criminosas, graças a uma categoria especial de indicações que permite controlar discretamente as pessoas e certos tipos de objetos, nomeadamente em caso de ameaça relacionada com os combatentes estrangeiros.

- **Utilização do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)**

O VIS entrou em funcionamento, em 15 de maio de 2014, nas décima segunda, décima terceira, décima quarta e décima quinta regiões (América Central, América do Norte, Caraíbas e Australásia).

Entrou igualmente em funcionamento, em 25 de setembro de 2014, na décima sexta região (Balcãs Ocidentais e Turquia).

Não obstante todas as questões suscitadas no *“Primeiro relatório sobre os progressos da aplicação, pela Rússia, das medidas comuns para um regime de isenção de vistos em viagens de curta duração de cidadãos russos e da UE ao abrigo do Diálogo UE-Rússia sobre Vistos”*



(COM 2013_923), a Comissão considera possível a implantação do VIS neste país, durante o próximo período de referência (1 de novembro de 2014 a 30 de abril de 2015).

Durante o próximo período de referência, o VIS deverá começar a funcionar igualmente na Arménia, no Azerbaijão, na Bielorrússia, na Geórgia, na República da Moldávia e na Ucrânia.

Em abril de 2014, a capacidade do sistema foi aumentada para fazer face ao previsível aumento da atividade nos consulados e nas fronteiras, estando igualmente previstas novas medidas para aumentar as capacidades do sistema, em função do calendário para a implantação do VIS.

- **Acordos de readmissão e facilitação e liberalização do regime de vistos**

O acordo de readmissão UE-Turquia entrou em vigor em 1 de outubro de 2014.

Em resultado da declaração dos Chefes de Estado ou de Governo sobre a Ucrânia, de 6 de março de 2014, na sequência da violação da soberania e da integridade territorial ucranianas pela Federação da Rússia, foi suspenso o diálogo com a Rússia em matéria de liberalização do regime de vistos.

Os acordos de readmissão e de facilitação de vistos com o Azerbaijão entraram em vigor em 1 de setembro de 2014.

A primeira ronda de negociações técnicas em matéria de facilitação de vistos e de readmissão com a Bielorrússia teve lugar em 12 e 13 de junho de 2014, devendo a segunda ronda ter lugar ainda este ano.

Em 30 de julho, a Comissão apresentou ao Conselho, para aprovação, o projeto de diretrizes de negociação de acordos em matéria de readmissão e de facilitação de vistos com a Tunísia.

Em 17 de julho de 2014, a Comissão apresentou uma recomendação ao Conselho solicitando autorização para iniciar a negociação de acordos de isenção de visto para estadas de curta duração com 16 pequenos países insulares das Caraíbas e do Pacífico, assim como com os Emirados Árabes Unidos.

A aplicação dos acordos sobre a emissão de vistos e as readmissões com a Geórgia e a Arménia tem registado progressos.

Em jeito de conclusão, a Comissão considera necessário o aprofundamento da reflexão sobre as seguintes questões, focadas no 6º Relatório:

- O nível de preparação entre os Estados-Membros e as agências na eventualidade de um aumento significativo das passagens irregulares nas fronteiras terrestres orientais da UE;
- Eventuais medidas que possam ser tidas em conta para melhorar o funcionamento do espaço Schengen, atendendo à situação existente nos países vizinhos da UE;
- A experiência adquirida até à data pelos Estados-Membros na utilização do VIS para identificar migrantes sem documentos detetados no espaço Schengen, tanto no que respeita ao tratamento dos pedidos de asilo como à abertura dos procedimentos de regresso.

3 – Princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade

Constituindo o documento em análise uma iniciativa não legislativa, não há lugar a análise da observância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

4 – Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativamente à COM (2014) 711 – Sexto relatório semestral sobre o funcionamento do Espaço Schengen (1 de Maio – 31 de outubro de 2014), é de parecer que:

1. Sendo o documento em análise uma iniciativa não legislativa, não há lugar a análise da observância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está cumprido;
3. O presente relatório deve ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus.



Palácio de S. Bento, 14 de Julho de 2015

A Deputada Relatora,

(Teresa Anjinho)

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)